

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

PROTOCOLO

LIDO NA SECRETARIA DO

Dia 27 02 07

1º Secretário

2007

REQUERIMENTO

AUTOR DEPUTADO ALEX TESTONI PTN

Requer Audiência Pública para discutir
a Lei nº 11.445 de 05 de janeiro de
2007.

O Parlamentar que ao presente subsecreve, requer à Mesa Diretora nos termos regimentais, seja marcada Audiência Pública para o dia 07 de maio às 9:00 horas no Plenário desta Casa de Leis para discutir a Lei nº 11.445 de 05 de janeiro de 2007, aprovada em 12 de janeiro próximo passado, que estabelece o marco regulatório para a área de saneamento básico. Para tal Audiência Pública, requero sejam convidados os Senhores Senadores(a) e Deputados(a) Federais por Rondônia, os Senhores Prefeitos Municipais, o X Senhor Secretário de Obras Públicas do Estado, o Presidente da CAERD, o Presidente das Empresas de Construção Civil do Estado de Rondônia e o Senhor Presidente da Fundação Nacional de Saúde, este último como convidado especial para expor sobre o marco regulatório objeto da Lei nº 11.445 de 05 de janeiro de 2007.

Plenário das Deliberações, 27 de fevereiro de 2007.

Alex Testoni
1º Vice-Presidente/ALE

JUSTIFICATIVA

Com a extinção do Banco Nacional de Habitação – BNH em 1985, o Brasil ficou 21 anos sem um marco regulatório para a área do saneamento básico, no entanto, com o advento da Lei nº 11.445 de 05 de janeiro de 2007, muda o quadro nacional no momento em que estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico; altera as Leis nº 6.766 de 19 de dezembro de 1979,

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

PROTOCOLO

Nº _____

REQUERIMENTO

AUTOR DEPUTADO ALEX TESTONI - PTN

8.036 de 11 de maio de 1990, 8.666 de 21 de junho de 1993, 8.987 de 13 de fevereiro de 1995 e revoga a Lei nº 6.528 de 11 de maio de 1978.

A presente lei é composta de 60 artigos com diversos dispositivos, que estabelecem um novo marco referencial para a questão do saneamento básico, assim sendo, creio oportuno discutir a sua implantação em nosso Estado e conseqüentemente nos Municípios, juntamente com os setores público e privado, em prol de tirarmos um maior proveito em benefício da população rondoniense e daqueles que transitam a trabalho ou em visitas por nossa amada Rondônia.

Nobres Pares, contamos com apoio de Vossas Excelências para a aprovação desta proposição, pelo conhecimento de todos quanto a escassez de infra-estrutura na área de saneamento básico, que atinge frontalmente a saúde pública de nosso Estado.